



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino que seja apensado ao **PL. 296/2025**, de Autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, que “Dispõe sobre a afixação de informativo em unidades hospitalares comunicando o direito de permanência de pai, mães ou responsável legal junto à criança ou adolescente durante o período de internação”, o **PL. 315/2025**, de Autoria do Senhor Deputado **Cleiton Cardoso** que, “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe, ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar”, ambos em tramitação nesta comissão, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

Deputado VALDEMAR JÚNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação